



Forest  
Positive

# Guia para Fornecedores Positivos para a Floresta de Produtos Derivados da Pecuária

(Frigoríficos no Brasil)

Versão 1.2 Desenvolvido  
pela **Forest Positive  
Coalition of Action** do The  
Consumer Goods Forum

[www.tcgfforestpositive.com](http://www.tcgfforestpositive.com)

JANIERO  
DE 2023

## Guia para Fornecedores Positivos para a Floresta de Produtos Derivados da Pecuária (Frigoríficos no Brasil)

A Forest Positive Coalition (FPC) reconhece que, para promover progresso setorial, é importante trabalhar além das cadeias de fornecimento individuais. Desta forma, os membros da FPC estão comprometidos a fazer negócios com aqueles fornecedores no início da cadeia que, por seu turno, estão comprometidos com a implementação positiva para a floresta em todos seus negócios.

O Elemento 2 do [Roteiro da Carne Bovina](#) define os compromissos da FPC para engajamento de fornecedores, ações propostas e relatos públicos de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) para demonstrar progresso em direção ao cumprimento dos compromissos. Uma primeira ação fundamental no roteiro é o desenvolvimento do **‘Guia para Fornecedores Positivos para a Floresta de Produtos Derivados da Pecuária’**, o qual ajuda a definir o significado da implementação de um Compromisso Positivo para a Floresta para carne e outros produtos derivados da pecuária livres de desmatamento e conversão, elaborada a partir do Roteiro da Carne Bovina da FPC do CGF.<sup>1</sup> O objetivo é desenvolver este guia em consulta com fornecedores, frigoríficos, ONGs e iniciativas da pecuária, visando definir os fundamentos para uma visão compartilhada de uma cadeia de fornecimento de carne bovina Positiva para a Floresta.

Este guia detalha requisitos claramente propostos para a implementação de Compromissos Positivos para a Floresta para produtos derivados do gado ao longo de todo o negócio da carne bovina. **Esses são requisitos propostos que os membros da FPC podem definir por si mesmos e relatar conforme o Roteiro da Carne Bovina para alcançar os compromissos da FPC, bem como comunicar aos seus fornecedores com vistas a encorajar fornecedores a fazer o mesmo ao longo da cadeia de fornecimento.** Os membros da FPC permanecem livres para adaptar ou alterar os requisitos propostos, os quais pretendem oferecer orientação sobre melhores práticas. Os membros podem usar esse guia para subsidiar seu engajamento com pequenos, médios e grandes frigoríficos, e para avaliar o desempenho de frigoríficos e relatar sobre seu progresso. Os requisitos são propostos para que sejam **cumpridos pelos fornecedores quando a origem do gado ou qualquer outro estágio da cadeia de fornecimento for o bioma Amazônia ou Cerrado brasileiros.**<sup>2</sup> Os mesmos critérios são sugeridos para serem também seguidos por fornecedores que não fazem aquisições dessas regiões prioritárias. As linhas do tempo sugeridas para implementação estão incluídas no Guia, mas serão definidas no nível individual, considerando os alvos individuais dos membros da FPC e o tamanho dos frigoríficos e o nível de maturidade dos compromissos e implementação. Os membros da FPC podem oferecer suporte e capacitação aos seus fornecedores, conforme necessário, para que atinjam os requisitos propostos, particularmente para pequenos/médios frigoríficos. A implementação dos requisitos propostos, por parte dos membros da FPC, será sempre em conformidade com a legislação pertinente sobre concorrência.

Em alinhamento com os compromissos dos membros da FPC, espera-se que os frigoríficos fornecedores realizem esforços dentro e fora das cadeias de fornecimento para assegurar proteção de longo prazo para ecossistemas naturais e respeito aos direitos humanos, em linha com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU; e endossem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como assegurem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) de comunidades indígenas e locais quanto a atividades em suas terras tradicionais onde o desenvolvimento de abatedouros e fazendas está em planejamento.

1. Os esforços do FPC declarados no Roteiro da Carne Bovina vão além da cadeia de fornecimento de carne bovina, abrangendo os produtos derivados da pecuária.

2. O foco inicial será a Amazônia e o Cerrado brasileiros. No futuro, outras áreas podem ser incluídas.

### Sobre a Forest Positive Coalition of Action

A Forest Positive Coalition of Action do Consumer Goods Forum é uma iniciativa liderada por diretores-executivos de 21 empresas membros do CGF para alavancar ações coletivas e acelerar esforços sistêmicos para remover o desmatamento, a degradação florestal e a conversão das cadeias de fornecimento das principais commodities. Lançada em 2020, a Coalizão representa uma mudança dinâmica na abordagem do setor para remover o desmatamento: mobilizando a posição de liderança das empresas membros para construir parcerias com várias partes interessadas e desenvolvendo estratégias eficazes de implementação e engajamento, a Coalizão reúne diversas partes interessadas para criar um impacto sustentável. Esses esforços apóiam o desenvolvimento de negócios positivos para a floresta que impulsionam mudanças transformacionais em paisagens-chave e cadeias de fornecimento de commodities, fortalecendo a resiliência de comunidades e ecossistemas em todo o mundo. Para saber mais sobre a Forest Positive Coalition, visite [www.tcgfforestpositive.com](http://www.tcgfforestpositive.com).

# Requisitos propostos para frigoríficos positivos para a floresta

## 1. Compromisso público de ser 'livre de desmatamento e conversão'<sup>3</sup> em toda base de fornecimento da commodity, incluindo um plano de ação público com prazos determinados e marcos intermediários claramente estabelecidos

### O frigorífico possui uma política publicada de zero desmatamento e conversão para pecuária

- A política está publicada em website e conectada com outras políticas corporativas relevantes
- A política cobre todas as unidades de negócios da empresa, todos os rebanhos de gado e todos os fornecedores diretos e indiretos, reconhecendo que os fornecedores diretos de gado precisam ser engajados primeiro de forma a alcançar os fornecedores indiretos
- A política está alinhada com as diretrizes da iniciativa Accountability Framework, para o que deve incluir, no mínimo, compromissos para:
  - Cumprir com requisitos legais relativos à proteção da floresta e ecossistemas naturais em países produtores de gado<sup>4</sup>
  - Eliminar a conversão (tanto legal quanto ilegal) de florestas naturais e de outros ecossistemas naturais da cadeia de fornecimento de gado (veja abaixo)
- A política define, no mínimo, os seguintes critérios para regiões fornecedoras do **bioma Amazônia**:
  - O uso de TACs (Termo de Ajuste de Conduta) para cada abatedouro ou instalação<sup>5</sup>
  - O uso do [Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia](#) e as regras definidas, isto é:
    - Um sistema de controle de compras para a suspensão de fornecedores de gado em desconformidade
    - Os critérios de reintegração de fornecedores desconformes
    - A data de corte definida por [acordos setoriais para a Amazônia](#), isto é: não posterior a 1º de agosto de 2008 para desmatamento legal, conforme o Código Florestal Brasileiro, e não posterior a 5 de outubro de 2009 para todo desmatamento, conforme o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia
  - Um plano concreto para monitorar fornecedores indiretos de gado com prazos determinados não posteriores a 2025 e uma data de corte para *desmatamento legal* não posterior a 1º de agosto de 2019 como recomendado pelo [GTFI \(Grupo de Trabalho de Fornecedores Indiretos\)](#), *respeitando plenamente a data de corte para desmatamento ilegal de 2008*. Espera-se também que os frigoríficos que assinaram o [Compromisso Público da Pecuária](#) se esforcem para implementar sua data de referência de 5 de outubro 2009 para o desmatamento legal na Amazônia, ao mesmo tempo em que engajam os produtores e apoiam a restauração e/ou compensação em um sistema robusto de reintegração de fornecedores.
  - Auditoria independente publicamente disponível do sistema de controle de compras

3. Livre de conversão significa que não ocorre nenhuma mudança em um ecossistema natural para outro uso da terra ou uma mudança profunda na composição de espécies, estrutura ou função em um ecossistema natural. Isso é aplicável a todos os tipos de paisagens, como florestas, savanas, áreas inundáveis e outras.

4. No Brasil, isso significa: comprar gado de fazendas com licença ambiental rural e/ou em conformidade com o Código Florestal Brasileiro; não comprar gado criado em unidades de conservação, gado criado em terras indígenas, gado criado em áreas embargadas, bem como gado criado em áreas listadas na Lista Suja do Trabalho Escravo

5. Acordos voluntários são igualmente importantes para estabelecer requisitos políticos mínimos em regiões nas quais os TACs não existem.

- A política define, no mínimo, os seguintes critérios para regiões de fornecimento do **bioma Cerrado**:
  - O uso do [Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado](#), quando finalizado, e as regras definidas, isto é:
    - Um sistema de controle de compras para a suspensão de fornecedores de gado em desconformidade
    - Os critérios de reintegração para fornecedores desconformes
    - A data de corte não posterior a 1º de agosto de 2008 para desmatamento ilegal, conforme o Código Florestal Brasileiro, e não posterior a 1º de agosto de 2020 para toda conversão de habitats por fornecedores diretos, conforme a versão preliminar do Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado
  - Um plano concreto para monitorar fornecedores indiretos de gado com prazos determinados não posteriores a 2025 e uma data de corte não posterior a 1º de agosto de 2008 para conversão ilegal e não posterior a 1º de agosto de 2020 para toda conversão de habitat, conforme a versão preliminar do Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado<sup>6</sup>
  - Auditoria independente publicamente disponível do sistema de controle de compras
  - A política também:
    - Especifica o prazo de implementação e os marcos intermediários (veja abaixo)
    - Apoia processos para reintegração na cadeia de fornecimento onde produtores causaram ou contribuíram para conversão, o que pode incluir restauração e/ou compensação
    - Utiliza um processo aberto, transparente e consultivo para resolver denúncias e conflitos

### O frigorífico possui um plano de ação público com prazos determinados

- O plano para implementar a política é publicado no seu website
- O plano abrange os passos sugeridos abaixo tanto para a Amazônia como o Cerrado, com prazos divulgados:
  - Passo 1: Política e Plano de Ação publicados (requisito proposto 1), e KPIs e linha de base estabelecidos para Relato Público (requisito proposto 5)
  - Passo 2: Ação sobre desconformidades através de sistema de controle de compras e critérios de reintegração (requisito proposto 3), e processo para engajamento regular de produtores (requisito proposto 2)
  - Passo 3: Engajamento setorial e em paisagem (requisito proposto 4)
- Os passos mencionados acima são sugeridos para serem tomados simultaneamente
- O plano apresenta e explica com clareza todas as atividades que o frigorífico está realizando e irá realizar para cumprir com todos os compromissos feitos na sua política de desmatamento zero
- O plano tem prazos claramente estabelecidos para seus alvos e metas, nos quais as atividades estarão concluídas, bem como os KPIs propostos para mensuração de progresso

6. Se o PRODES Cerrado não estiver disponível, conforme recomendado no Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado, o MAPBIOMAS é uma opção para o monitoramento de fornecedores.

- Prazos e marcos intermediários podem diferir para a Amazônia e o Cerrado, considerando o estágio mais avançado de implementação de políticas e sistemas de compras na Amazônia. Eles também podem diferir entre fornecedores diretos e indiretos de gado. Apesar de que os prazos para implementação podem ser mais longos e que pode haver passos adicionais, as atividades para o Cerrado e para endereçar fornecedores indiretos de gado devem ser iniciadas imediatamente
- O primeiro plano de ação com prazos determinados e com marcos intermediários é publicado em 2022 e as políticas propostas nessa guia devem ser implementadas completamente até 2025
- O plano é revisado e atualizado, se necessário, em uma base regular (no mínimo anual)

**Figura 1. Comparação do Guia para Fornecedores Positivos para a Floresta para Frigoríficos nos biomas Amazônia e Cerrado brasileiros**

	Amazônia	Cerrado
<b>Requisitos mínimos propostos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• uso de TACs (Termos de Ajustes de Conduta)</li> <li>• uso do <a href="#">Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia</a> nos sistemas de controle de compras nas aquisições de gado</li> <li>• critérios de reintegração para fornecedores desconformes</li> <li>• auditoria independente publicamente disponível do sistema de controle de compras</li> <li>• endereçar os fornecedores diretos de gado imediatamente e ter um plano para endereçar os fornecedores indiretos, reconhecendo que fornecedores diretos de gado precisam ser engajados primeiro de forma a alcançar os fornecedores indiretos de gado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• uso do <a href="#">Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado</a> (quando finalizado) nos sistemas de controle de compras nas aquisições de gado</li> <li>• critérios de reintegração para fornecedores desconformes</li> <li>• auditoria independente publicamente disponível do sistema de controle de compras</li> <li>• endereçar os fornecedores diretos de gado imediatamente e ter um plano para endereçar os fornecedores indiretos, reconhecendo que fornecedores diretos de gado precisam ser engajados primeiro de forma a alcançar os fornecedores indiretos de gado</li> </ul>
	Amazônia	Cerrado
<b>Datas de cortes: Fornecedores Diretos de Gado</b>	<b>Desmatamento Legal</b>	<b>Conversão Legal</b>
	5 de outubro de 2009, conforme o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia	1º de agosto de 2020, conforme a versão preliminar do Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado
	<b>Desmatamento Ilegal</b>	<b>Conversão Ilegal</b>
	1º de agosto de 2008, conforme o Código Florestal Brasileiro	1º de agosto de 2008, conforme o Código Florestal Brasileiro

<b>Datas de cortes: Fornecedores Indiretos de Gado</b>	Desmatamento Legal	Conversão Legal
	1º de agosto de 2019 como recomendado pelo GTFI. Os frigoríficos que assinaram o <a href="#">Compromisso Público da Pecuária</a> também devem se esforçar para implementar sua data de referência de 5 de outubro de 2009 para o desmatamento legal na Amazônia, engajando os produtores e apoiando a restauração e/ou compensação	1º de agosto de 2020, conforme a versão preliminar do Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado
	Desmatamento Ilegal	Conversão Ilegal
	1º de agosto de 2008, conforme o Código Florestal Brasileiro	1º de agosto de 2008, conforme o Código Florestal Brasileiro

## 2. Processo para o engajamento regular de produtores

**O frigorífico possui um ou mais mecanismos para o engajamento regular de produtores.**

O proposto mecanismo ou mecanismos:

- Abrange inteiramente sua cadeia de fornecimento, incluindo um mecanismo para engajamento de fornecedores diretos de gado, bem como inclui um processo para sensibilizar, capacitar e apoiar fornecedores diretos de gado para o mapeamento, monitoramento e engajamento de fornecedores indiretos de gado
- Inclui sistemas proativos com o propósito de prevenir desconformidades (por exemplo, programas de melhorias contínuas com os produtores)
- Apoia o *Programa de Regularização Ambiental (PRA)*

## 3. Mecanismo para identificar e responder a desconformidades

**O frigorífico possui um ou mais mecanismos para identificar e para responder individualmente a desconformidades e promover a reintegração do pecuarista.**

O proposto mecanismo ou mecanismos:<sup>7</sup>

- Abrange inteiramente sua cadeia de fornecimento (incluindo um mecanismo para avaliar fornecedores diretos de gado e, também, um plano de ação para o engajamento de fornecedores indiretos de gado)
- Inclui um mecanismo de denúncia especialmente para direitos humanos e questões ambientais, bem como um sistema de monitoramento (com imagens de satélite) para desmatamento e conversão
- Divulga a lista de requisitos (sociais e ambientais) para os produtores que são monitorados

7. Orientação adicional para um bom mecanismo de identificação e resposta a desconformidades:

- Aplicar ao registro do fornecedor (CPF ou CNPJ) e todas as fazendas sob o mesmo domínio
- Estar alinhado com Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU (UNGPs), especialmente os critérios de efetividade para mecanismos não judiciais de denúncia (Princípio 31), os quais devem ser: legítimos, acessíveis, previsíveis, equitativos, transparentes, compatíveis com direitos e fonte de aprendizagem contínua (Fonte: <https://globalnaps.org/ungp/guiding-principle-31/>)
- Oferecer um meio fácil e confidencial para as partes interessadas levantarem questões (por exemplo, deve ser facilmente acessível no website)
- Ressaltar como as desconformidades serão registradas, tratadas, resolvidas e remediadas
- Possuir um procedimento com consequências claras para aqueles fornecedores considerados não estar em conformidade com o mecanismo, com critérios de suspensão e reintegração, bem como publicar um resumo do mesmo
- Incluir um registro público da denúncia, o qual é atualizado regularmente e fornece um resumo das denúncias registradas e sua natureza
- Possuir os recursos apropriados e equipe dedicada à gestão do processo

(critérios do sistema de controle de compras, definições de denúncias)

- Possui um procedimento para responder e agir individualmente (positivamente e negativamente) quanto ao progresso e desempenho de fornecedores, o qual descreve consequências claras no nível das aquisições e inclui critérios de suspensão e reintegração
- Possui a devida verificação de diligência e auditoria<sup>8</sup>

Quando uma desconformidade é identificada, os frigoríficos são encorajados a seguir o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia e o Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado e suas abordagens de suspensão e engajamento.

#### 4. Apoiar iniciativas que promovem o desenvolvimento positivo para a floresta no nível setorial e em paisagem

- O frigorífico está ativamente engajado com e/ou apoiando financeiramente iniciativas setoriais e em paisagens que promovem o desenvolvimento positivo para a floresta nas suas áreas de fornecimento
- O envolvimento e suporte do frigorífico em iniciativas setoriais e em paisagens é proporcional à sua pegada no setor da pecuária (aquisições de rebanhos de gado e exposição em origens de alto risco) e tem o foco em regiões onde as aquisições são feitas
- O frigorífico renuncia a apoiar grupos de lobby industrial que promovem uma agenda contrária ao futuro positivo para a floresta
- Iniciativas em paisagens são selecionadas através de uma avaliação de priorização das áreas onde o frigorífico é exposto aos maiores riscos e pode ter o maior impacto
- Iniciativas setoriais são selecionadas com base no escopo geográfico, nível de ambição e potencial para a contribuição do frigorífico
- Iniciativas setoriais possuem objetivos claros para contribuir para as cadeias de fornecimento positivas para a floresta, ser transparente e incluir o engajamento com múltiplas partes interessadas (governo, sociedade civil)

#### 5. Relato público regular sobre os indicadores de desempenho

- O frigorífico é encorajado a relatar regularmente e publicamente sobre o progresso que está obtendo no cumprimento de seus compromissos – na forma de relatório ou painel publicado
- Os relatórios estão disponíveis publicamente no website do frigorífico
- Os relatórios abrangem todas as propostas requisitos da Abordagem Positiva para a Floresta de acordo com um plano de ação com prazos determinados
- Os relatórios mostram KPIs claramente alinhados com aqueles definidos no plano de ação com prazos determinados
- O relato é feito em uma base mínima anual
- Os relatórios são auditados por uma terceira parte independente<sup>8</sup>

Todos os KPIs serão relatados em conformidade com a legislação de concorrência, incluindo intercâmbio de informação.

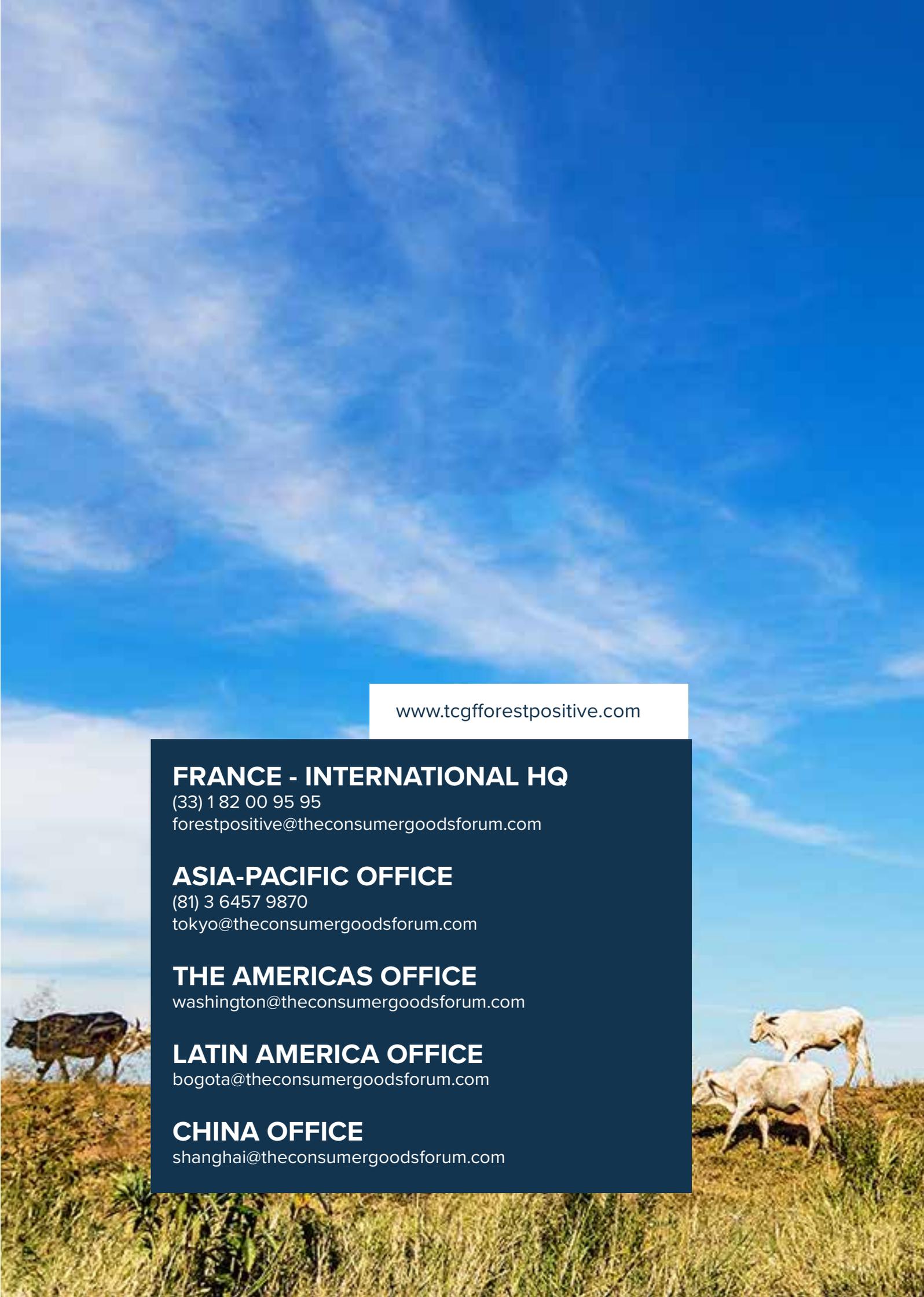
8. As auditorias do Ministério Público em alguns estados do Brasil no bioma Amazônia podem ser usadas como referência: [https://www.beefontrack.org/public/media/arquivos/1638993373-057\\_-\\_08.12.2021\\_-\\_protocolo\\_de\\_auditoria-portugues\\_-\\_boi\\_na\\_linha\\_-\\_imaflora\\_-\\_060-8088\\_v2\\_-\\_alt4.pdf](https://www.beefontrack.org/public/media/arquivos/1638993373-057_-_08.12.2021_-_protocolo_de_auditoria-portugues_-_boi_na_linha_-_imaflora_-_060-8088_v2_-_alt4.pdf). Além disso, os frigoríficos deveriam ser apoiadores de uma iniciativa similar para o Cerrado.

#### KPIs sugeridos sobre origem conhecida:

- Relatar a % de cabeças de gado adquiridas rastreáveis até fazenda (compras diretas de gado)
- Relatar a % de fornecedores diretos de gado que fornecem a localização de fazendas de fornecedores indiretos de gado

#### KPIs sugeridos sobre progresso em garantir que produtos derivados de gado são livres de desmatamento e conversão (DCF) para áreas de alto risco:

- Relatar a % do total de cabeças de gado adquiridas diretamente de biomas de alto risco avaliadas quanto ao a) Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, e/ou ao Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado.
- Relatar a % do total de cabeças de gado compradas diretamente de biomas de alto risco em conformidade com a) Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, e/ou o Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado.
- Relatar a % do total de cabeças de gado compradas diretamente de biomas de alto risco das quais os fornecedores indiretos de gado são avaliados quanto ao a) Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, e/ou ao Protocolo Voluntário de Monitoramento de Fornecedores de Gado no Cerrado.



[www.tcgfforestpositive.com](http://www.tcgfforestpositive.com)

**FRANCE - INTERNATIONAL HQ**

(33) 1 82 00 95 95

[forestpositive@theconsumergoodsforum.com](mailto:forestpositive@theconsumergoodsforum.com)

**ASIA-PACIFIC OFFICE**

(81) 3 6457 9870

[tokyo@theconsumergoodsforum.com](mailto:tokyo@theconsumergoodsforum.com)

**THE AMERICAS OFFICE**

[washington@theconsumergoodsforum.com](mailto:washington@theconsumergoodsforum.com)

**LATIN AMERICA OFFICE**

[bogota@theconsumergoodsforum.com](mailto:bogota@theconsumergoodsforum.com)

**CHINA OFFICE**

[shanghai@theconsumergoodsforum.com](mailto:shanghai@theconsumergoodsforum.com)